



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.119**  
de 12 de novembro de 2019.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Fernandes de Oliveira Junior)*

*“Denomina de ‘Valdir D’Império’ a Rua 06,  
localizada no Residencial Livia II.”*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

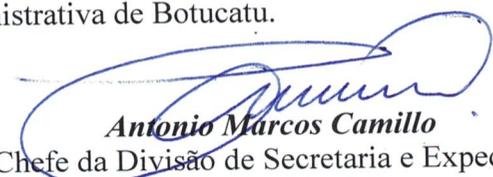
Art. 1º Fica denominada de “**VALDIR D’IMPÉRIO**” a “Rua 06”, localizada no Residencial Livia II, com início na Rua Otília Vieira de Andrade e término na Rua Benedicto Fioretto, ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de novembro de 2019.

  
**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 12 de novembro de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

  
**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente